



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 81/2020 PRE/DG/ASSED

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando deliberação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), que revisou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), em reunião realizada em 14 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), para o biênio 2020/2021, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Art. 2º Incumbirá ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC) revisar, pelo menos, uma vez ao ano, o Plano Diretor e propor alterações ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 25 de agosto de 2020.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

Salvador, 24 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 25/08/2020, às 12:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1215851** e o código CRC **6BB94BC8**.